



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 008 / 2015

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a adoção de medidas para a pintura das faixas de pedestre, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a adoção de medidas para a pintura das faixas de pedestre, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

**JUSTIFICATIVA**

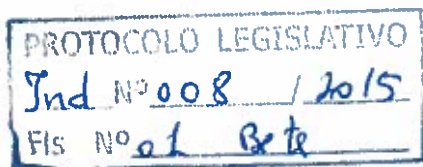
A presente indicação tem por finalidade a pintura das faixas de pedestre na floricultura, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

Trata-se de reivindicação dos moradores e usuários que são obrigadas a atravessar as ruas cotidianamente, as quais, devido ao grande movimento de veículos na via, os pedestres correm sérios riscos de atropelamento.

Assim sendo, deve o Senhor Diretor-Geral do DETRAN/DF enviar esforços no sentido de providenciar a implantação da faixa de pedestre sobre a mencionada rodovia, o que, além de atender a um antigo pleito da comunidade do Riacho Fundo I, assegurará proteção a integridade física dos pedestres.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
Autor

